



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

Trabalho e determinação



Documento Assinado Digitalmente por: DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c49cddd6-5597-4ffc-af02-1f35ad6b8d0

ITEM 3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64), ACOMPANHADO DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO VIGENTE EM 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ


RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.073.386,95	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.073.386,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2016 por CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://efc.cce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=c49cddd6-5597-4ffc-a002-1135ad6b8d0



JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
 PRESIDENTE
 026.543.474-97



CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC/PE 017714-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACAO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	1.071.586,95	1.071.586,95	1.071.586,95	328.413,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	971.000,00	971.000,00	795.054,48	795.054,48	795.054,48	175.945,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.000,00	429.000,00	276.532,47	276.532,47	276.532,47	152.467,53
DESPESAS DE CAPITAL	64.000,00	64.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	62.200,00
INVESTIMENTOS	64.000,00	64.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	62.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.464.000,00	1.464.000,00	1.073.386,95	1.073.386,95	1.073.386,95	390.613,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.464.000,00	1.464.000,00	1.073.386,95	1.073.386,95	1.073.386,95	390.613,05
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.464.000,00	1.464.000,00	1.073.386,95	1.073.386,95	1.073.386,95	390.613,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00

JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
 PRESIDENTE
 026.543.474-27

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC/PE 017714-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aspectos Gerais.

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidência e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressos em reais.

c) As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas de acordo com a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maior que as transferências).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64)..

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) - As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.



JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
PRESIDENTE
026.543.474-27



CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-0

Documento Assinado Digitalmente por: DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: https://efee.tce.pe.gov.br/portal/portal.do?secao=88&codigo=104&documento=892655974884861135ad66b8d0

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016



NOTA EXPLICATIVA

- b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.
- c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF n° 163/2001 e atualizações posteriores.
- d) As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.
- e) A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2016, em R\$ 1.464.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), não havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício.
- f) O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.
- g) No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 1.075.181,46 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: DANUBIO EVANGELISTA VIEIRA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Asses em: https://eicadoc.pe.gov.br/epm/validar/oc/seam/ocid/ocid_documento: c49cddd6-5597-4ffc-af02-1135ad6c6b8d0

JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO
PRESIDENTE
026.543.474-27

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/PE 017714-0